LEI Nº 2.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.010

"Dispõe sobre a denominação de SEI - Sistema de Educação Integral Maria José Lopes (DONA ZEZÉ), o complexo social, educacional, cultural e esportivo localizado na Rua José Jorge da Rosa nº 1500, no Jardim Lucas Teixeira"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se SEI – Sistema de Educação Integral Maria José Lopes (DONA ZEZÉ), o complexo social, educacional, cultural e esportivo localizado na Rua José Jorge da Rosa nº 1500, no Jardim Lucas Teixeira.

ARTIGO 2º: O complexo indicado no Artigo anterior compreende a Escola de Educação Infantil e Fundamental Luiza de Lima Teixeira, que ficará mantida com esta nomenclatura e os demais núcleos sociais, esportivos, educacionais e culturais que serão instalados naquele local, recebendo todos estes outros o nome de Maria José Lopes (DONA ZEZÉ).

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2.296, de 24/04/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez (08.09.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal